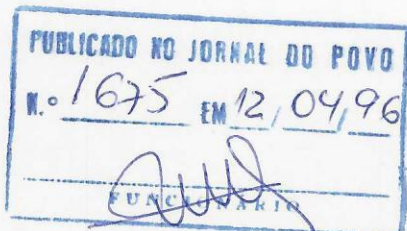


P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro - Fone 228 6543
SARANDI - CEP. 86.985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 296/96.

SUMULA:- Dispõe sobre a criação de Ensino Pré-Escolar, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Ensino Pré-Escolar na ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - Ensino de 1º Grau, situada à Rua Pedro Alvares Cabral, 511 - Jardim Panorama, neste Município, a partir do ano letivo de 1996.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 1996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal